

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETO MUNICIPAL
Nº 2062 de 17/07/15

DECRETO N. 16.470, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 160.690,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 160.690,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-082440003.2.006	Fundo Social de Solidariedade		
05.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.690,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
60.50	Departamento de Atenção Básica		
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica		
60.50-3.3.90.30.01.310000	Material de Consumo		110.000,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados		
60.50-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00

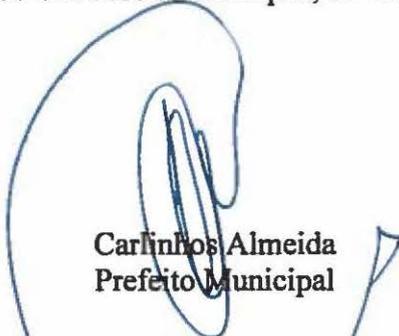
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	Secretaria Geral		
05.10-082440003.2.006	Fundo Social de Solidariedade		
05.10-3.3.90.32.01.510000	Material de Distribuição Gratuita		30.690,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
60.10	Secretaria Geral		
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria		
60.10-3.3.90.37.01.310000	Locação de Mão-de-Obra		130.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

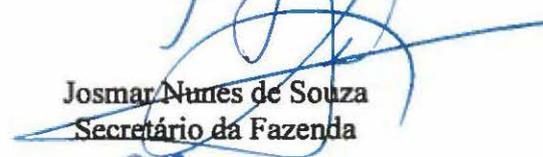
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de julho de 2015.



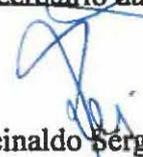
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Ribeirão Preto
Divisão Planejamento Econômica

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPTO DE FINANÇAS

jud 145 / Depl 2015

Rodolfo Queiroz Veneziani
Planejamento Econômico
Economista Monitor

MINUTA DE DECRETO Nº. 16470 / 2015
DE DE 2015

Alexandre Amorim
Chefe de Gabinete
Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 160.690,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 o artigo 15 da lei 9.142 de 27 de junho de 2014 e o artigo 7º da Lei nº 9.234, de 23 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 160.690,00 (Cento e Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	Gabinete do Prefeito	
05.10-082440003.2.006	Secretaria Geral	
05.10-3.3.90.39.01.510000	Fundo Social de Solidariedade	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	30.690,00
	Jurídica	
60.50	Secretaria de Saúde	
60.50-103010041.2.075	Departamento de Atenção Básica	
60.50-3.3.90.30.01.310000	Atividades da Rede de Atenção Básica	
60.50-103010042.2.011	Material de Consumo	110.000,00
60.50-3.3.90.39.01.310000	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	20.000,00
	Jurídica	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	Gabinete do Prefeito	
05.10-082440003.2.006	Secretaria Geral	
05.10-3.3.90.32.01.510000	Fundo Social de Solidariedade	
	Material de Distribuição Gratuita	30.690,00
60.10	Secretaria de Saúde	
60.10-103010040.2.024	Secretaria Geral	
60.10-3.3.90.37.01.310000	Serviços de Assessoria	
	Locação de Mão-de-Obra	130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Prefeito Municipal

Limite de Suplementação da Despesa 2015

RECEITA COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO 2.477.562.000,00

LIMITE PARA REMANEJAMENTO - 20% 495.512.400,00

Valores em Reais R\$

Mês	Valor Utilizado no Mês	%	Acumulado	%	Saldo a Utilizar	%
Janeiro	34.465.519,00	23,62%	34.465.519,00	6,96%	461.046.881,00	93,04%
Fevereiro	11.603.239,69	7,95%	46.068.758,69	9,30%	449.443.641,31	90,70%
Março	20.409.264,80	13,99%	66.478.023,49	13,42%	429.034.376,51	86,58%
Abril	19.356.473,97	13,26%	85.834.497,46	17,32%	409.677.902,54	82,68%
Maio	24.023.138,53	16,46%	109.857.635,99	22,17%	385.654.764,01	77,83%
Junho	24.706.845,00	16,93%	134.564.480,99	27,16%	360.947.919,01	72,84%
Julho	11.357.497,75	7,78%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%
Agosto	-	0,00%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%
Setembro	-	0,00%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%
Outubro	-	0,00%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%
Novembro	-	0,00%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%
Dezembro	-	0,00%	145.921.978,74	29,45%	349.590.421,26	70,55%

minuta 149



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Solicitação de Crédito Adicional para o ano 2.015



S.C.A. N° 31/sms/JS

DA DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
194	60.10	3.3.90.37	103010040	2024	01	310000	-	130.000,00	Secretaria de Saúde - Secretaria Geral	SERVIÇOS DE ASSESSORIA
										minuta 149

TOTAL 130.000,00

PARA A DOTAÇÃO

Ficha	Unidade	Categoria	Funcional	Ação	Fonte	Aplicação	Vínculo	Valor	Secretaria	Descrição da Ação
608	60.50	3.3.90.39	103010042	2011	01	310000	-	20.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	SERVIÇOS CONTRATADOS
898	60.50	3.3.90.30	103010041	2075	01	310000	-	110.000,00	Secretaria de Saúde - Departamento de Atenção Básica	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

TOTAL 130.000,00

José Apudécido Nunes
Chefe de Divisão - Matr. 80014
35 - Diretoria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Para atendimento a requisição de compra de material de consumo para nutrição e serviços de transportes e reativação de nota de empenho da empresa Evolution Card Personalização

LOA - Lei n° 9.234/14 - Limite 20%

Art. 7° - Onera o limite de 20%

Art. 8° - Exclui do limite de 20%:

- Inciso I Inciso II Inciso III Inciso IV
- Inciso V Inciso VI Inciso VII Inciso VIII
- Inciso IX - Superávit ou Excesso de Arrecadação

Solicitante

Solicitante
Euzébio Antonio Lengioni Zanetti
Diretor de Defesa da Administração
Secretaria Municipal de Saúde

Planejamento Econômico

Valquiria de Melo Berberian
Chefe de Divisão

Departamento de Finanças

OLAIR SOARES PEIXOTO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Disponível em:

\\srp402\Arquivos\Planejamento_Economico\Compart
Programas\SR_2015\

Gestor (a) de Contratos

Data

Secretario (a)

Data

Data

Data

Data

